

SECÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A AÇÃO CLIMÁTICA

SECÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROPOSTA DO CONSELHO DIRETIVO AO CONSELHO GERAL

O XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, reunido em Aveiro nos dias 11 e 12 de dezembro de 2021, aprovou duas moções no sentido de serem criadas no âmbito da ANMP duas secções de municípios; uma no domínio da ação climática e uma outra no domínio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS2030.

As secções de municípios estão previstas no artigo 25.º dos Estatutos da ANMP e visam agrupar municípios com especificidades afins e interesses comuns. A adesão à secção é voluntária e não envolve pagamento de qualquer montante adicional à quota de associado.

Em resposta a uma primeira consulta junto dos municípios, lançada pelos serviços da ANMP em 16 de dezembro de 2021, 69 municípios manifestaram interesse em aderir à Secção para a Ação Climática e 70 municípios manifestaram interesse em aderir à Secção para os ODS2030 (lista anexa).

Ainda nos termos dos Estatutos da ANMP, compete ao Conselho Geral, por proposta do Conselho Diretivo, criar secções da ANMP [artigo 12.º, alínea f)]. Após a criação estatutária, os municípios interessados em aderir às referidas secções elegem de entre eles, em reunião plenária, a respetiva Mesa composta por 1 Presidente, 2 vice-presidentes e 2 vogais (artigo 25.º, n.º 3 dos Estatutos).

Assim, o Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, reunido em Boticas no dia 5 de abril de 2022, propõe ao Conselho Geral da ANMP a criação das seguintes secções:

- (1) Secção de Municípios para a Ação Climática
- (2) Secção de Municípios para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável